ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELO GUIMARÃES NETO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HAMILTON ASSIS, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, RODRIGO AMARAL, SANDRO BAHIENSE, SANDRO FILHO e SÍLVIO HUMBERTO, estando licenciados os vereadores BECA, FELIPE SANTANA e ROBERTA CAIRES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 149/26 do vereador Randerson Leal; Projetos de Indicação n.s 187/26 do vereador Hamilton Assis, 188 e 189/26 do vereador Sandro Filho e 190/26 do vereador Felipe Santana; Projeto de Resolução n. 44/26 do vereador Alex Alemão; Moções n.s 159/26 do vereador João Cláudio Bacelar, 160/26 do vereador Felipe Santana, 161 a 163/26 do vereador Sandro Filho, 164/26 do vereador Teo Senna, 165/26

do vereador Sandro Filho e 166 e 167/26 do vereador Hamilton Assis; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solicitou a atenção do Plenário à manifestação contrária ao feminicídio envolvendo os servidores da Casa, os quais trajavam camisetas com dizeres afirmativos dessa campanha. O senhor presidente declarou a adesão da Mesa, dos demais vereadores e de todo o corpo funcional da Casa a essa campanha. Pela ordem, a vereadora Marcelle Moraes expôs que, após necessitar, excepcionalmente, trazer sua filha à CMS, fora instada pela segurança a retirar a criança do Plenário. Afirmou que, como mãe, não poderia aceitar isso, inclusive por não haver espaço adequado, na Casa, para colocar sua filha. Observou que esse tipo de questão não existia na lógica funcional dos homens. O senhor presidente acolheu a questão da edil, observando que a segurança tentara seguir um protocolo habitual. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Beca (11 a 13 de maio), Felipe Santana (12 e 13 de maio), Kênio Rezende (11 de maio) e Roberta Caires (11 e 12 de maio). Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana destacou o Dia da Enfermagem, categoria à qual pertencia. Foi promulgada a Resolução n. 3.562/26. No **Pinga-Fogo**, a vereadora Marcelle Moraes discorreu sobre a incidência da esporotricose, zoonose conhecida como “doença do jardineiro”, em Salvador. Destacou a gravidade da doença, que poderia levar à perda de partes do corpo, e relatou reunião sobre o problema com o secretário da Saúde. Expôs sua proposta para atendimento voltado a essa questão. A vereadora Marta Rodrigues contou sobre a Sessão Especial pelo Dia do Reggae, realizada no dia anterior. Expressou contentamento com o anúncio, pelo Governo do Estado, da restauração da Praça do Reggae, cuja importância cultural e humana salientou. Comentou sobre a mobilização dos Pratos Vazios, que levara à paralisação de unidades de ensino em protesto contra a falta de merenda escolar na rede municipal. Apontou a insuficiência do valor que a Prefeitura destinava a essa necessidade. Destacou a importância das creches comunitárias para cobrir lacunas da rede municipal. O

vereador Kênio Rezende discorreu sobre a questão das mortes no trânsito, expondo dados que mostravam o alto índice de óbitos relacionados a esse problema. Defendeu medidas que, mais do que conscientizar condutores, promovessem uma mudança de mentalidade. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Cláudio Tinoco declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO